



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0509

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE CONCURSO	02
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da "SANTOS & FERRARI LTDA", para o fornecimento de serviços de hotelaria, para atender as demandas do Município de Jateí/MS, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa "SANTOS & FERRARI LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.190.666/0001-55, com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 676, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E IMPACTO MS –ME E3 Gráfica e Editora
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de serviços de assinatura anual de revista para atender a Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0019.2041 – Manutenção do Gabinete do Prefeito. 04.122.0019.2044 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração. 04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esp. e Lazer. 04.122.0019.2047 – Manutenção da Sec. de Desenv. Rural, Meio Ambiente e Turismo. 04.122.0019.2045 – Prog. de Atividade do FMS – Atenção básica. 10.301.0007.2009 – Manut. do Conselho Mun. dos Diretores da Criança e Adolescente. 08.122.0019.2043 – Manutenção das Atividades do FMAS. 3390.30.46.00.00 – Material Bibliográfico não imobilizado.
VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Eliane Misleyne de Souza– pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 28/03/2019.

EDITAIS DE CONCURSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2019
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico pré-admissional (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2019

LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	
CLAS	Nome do Candidato
2º	ELISSANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS	Nome do Candidato
2º	RENAN AUGUSTO DA SILVA MOURA

PEDAGOGO SOCIAL	
CLAS	Nome do Candidato
1º	ELISANGELA GOMES DE ALENCAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001.2019**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado Homologado através do Decreto n. 012/2019, de 29/03/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 29/03/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;

- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001.2019****SEDE DO MUNICÍPIO**

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
CLAS	Nome do Candidato
1º	ESTELA DA SILVA

ASSSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA

PROFESSOR – CIÊNCIAS (ATUAÇÃO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR)	
CLAS	Nome do Candidato
1º	ALINE MARQUES DA SILVA

PROFESSOR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª FASE	
CLAS	Nome do Candidato
1º	MAELI DE LIMA SANTOS

PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	
CLAS	Nome do Candidato
1º	ALDELICE LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 117, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

"Exonera do cargo em comissão a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora REGIANE ALVES STEFANES MORAES, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Geral, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afiação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Abril 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor CARLOS CEZAR ROCHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Abril 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera do cargo em comissão a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRÉ, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Abril 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor JOSÉ CARLOS GOMES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Abril 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora REGIANE ALVES STEFANES MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Agrônoma, Nível V, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sra. SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRÉ, para exercer o cargo em comissão de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Assessor de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. HILDA QUELE RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Abril de 2019.

"Nomeia Ouvidor Geral, e dá outras providências".

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor LUIZ CARLOS BURCI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária V, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JOSE CARLOS GOMES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 064, de 26 de Março de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. VALDINEI BATISTA DA SILVA, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação n. 001/2019, de 31/01/2019, prorrogado por mais 30 (trinta) dias através do Edital de Prorrogação nº 001/2019 de 01/03/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coveiro, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.